



## PORTARIA Nº 21-R, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**Prorrogar a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer temporariamente as funções de Agente de Contratação, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar agente de contratação para a condução dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21, e do artigo 52, caput, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 24 de outubro de 2025, a designação de **ALAN DE SOUZA PINHEIRO** para exercer temporariamente a função de Agente de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público, na forma estabelecida pela Portaria nº 18-R, de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2025.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 20/10/2025 18:56:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/10/2025 18:56:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RF2MXL>